



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

DELIBERAÇÃO ERRATA Nº 019/2025 – COPED/PR

A Comissão Eleitoral para processo de escolha de Ouvidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED

DELIBERA:

Considerando o equívoco publicado no Diário Oficial Edital de convocação nº 12005/2025, deliberação nº 016/2025,

Considerando o equívoco publicado no Diário Oficial Edital de convocação nº 12009/2025, deliberação nº 017/2025,

Considerando o equívoco publicado no Diário Oficial Edital de convocação nº 12009/2025 , deliberação nº 018/2025, informa:

Onde se lê: “Assina: Bruna Ravena Braga dos Santos, Vice-Presidente do COPED/PR,

Leia-se: Walter Tierling Neto, Presidente da Comissão Eleitoral da Ouvidoria do COPED

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 17 de Outubro de 2025.

Walter Tierling Neto

Presidente da Comissão Eleitoral da Ouvidoria do COPED/PR

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias - 1º andar - Ala D – Centro Cívico | Curitiba | Paraná| CEP: 80 530-915
Telefones: (41) 3210-2614 | (41) 3210-2657 | E-mail: copedh@sejuf.pr.gov.br